



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Educação.....2 Pgs
- Atos da FHMST.....2/4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº 129

Terça - Feira, 03 de Maio de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 089 DE 29 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 2426/11,

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade a servidora **ELIANDRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.638, Professora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 25/04/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 090 DE 02 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do ofício 0277/2011- GAP/SGE do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE

Designar a servidora **SILVANA DA SILVA PIRES**, Secretária de Planejamento e Gestão, como interlocutora deste Município junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, com o objetivo de assessoramento e encaminhamento de dados referente às ações e/ou projetos desenvolvidos em atendimento às situações de emergência e ao estado de calamidade pública, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 091 DE 02 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 1834/2011

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio ao servidor **SERGIO FERREIRA SGARAGLIA**, Médico Cardiologista, matrícula nº 1.289, pelo prazo de 03 (três) meses, período aquisitivo 2005/2010, com validade a contar de 02/05/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Secretaria de Educação

DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, através da Secretaria de Educação e Cultura, vem realizar a Chamada Pública que se realizará em 16/05/2011 para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Para esclarecimentos ligar para o telefone 2224-7727.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de abril de 2011.

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura



Atos da FHMST

EDITAL Nº 001/2010

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO QUADRO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente e a Comissão Organizadora Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º e Artigo 2º, II Artigo 4º, I, § único, VI e ainda, conforme despachos exarados no Processo Administrativo nº 000761/10, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 03 de Maio de 2011 à 11 de maio de 2011, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);

- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);

CARGO: SERVENTE

NOME:

- 1 – Claudinei Moreira Kappler
- 2 _ Carmélia Aparecida Silveira Silva

Cargo: Cozinheira

NOME:

- 1 _ Denilde da Silva Portugal

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

EXTRATO DOS CONTRATOS DE NÚMEROS:

0217/11 – 0218/11 – 0219/11 - 0220/11 – 0221/11 – 0222/11

Instrumento: Processo Administrativo nº001226/10 **Partes:**Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a): Leandro Pereira da Costa, Afaf Faris Ribeiro, Wanderson Maçullo Braga, Roseli da Silva Furtado, Juliana Leite Alves, Fernando Haddad Fáfa Zuccon **Objeto:** Contratos por prazo determinados. **Vigência:** 01 de Março de 2011 à 28 de fevereiro de 2012, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Médicos Plantonistas nas seguintes especialidades – C. Médica – Pediatria – Anestesiista, (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$2.712,12 (Dois mil setecentos e doze reais e doze centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/03/11. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

Betania Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

EXTRATO DOS CONTRATOS DE NÚMEROS:

0224/11 – 0225/11 – 0226/11 - 0227/11 –

Instrumento: Processo Administrativo nº001226/10 **Partes:**Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a): Vittorio Deo, Amanda Fúlvia Ribeiro Rego, João Sérgio de Souza Figueiredo e Sylvia Araújo de Assis Mascarenhas Rezende **Objeto:** Contratos por prazo determinados. **Vigência:** 01 de abril de 2011 à 31 de março de 2012, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Médicos Plantonistas nas seguintes especialidades – C. Médica (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$2.887,59 (Dois mil oitocentos oitenta e sete reais e cinquenta nove centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/04/11. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

Betania Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

EXTRATO DOS CONTRATO DE NÚMERO: 0223/11

Instrumento: Processo Administrativo nº00121/11 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a): Antônio Marques da Silva **Objeto:** Contratos por prazo determinados. **Vigência:** 01 de março de 2011 à 28 de fevereiro de 2012, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Servente (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$598,08 (Quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/03/11. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

Betania Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente

EXTRATO DOS CONTRATO DE NÚMERO: 0207/11

Instrumento: Processo Administrativo nº001116/10 **Partes:** Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a): Natalia dos Santos Vasconcellos **Objeto:** Contratos por prazo determinados. **Vigência:** 01 de fevereiro de 2011 à 31 de janeiro de 2012, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Técnico de Raio X (Lei Complementar nº01/91). **Valor R\$866,65 (oitocentos e sessenta seis reais e sessenta cinco centavos)** mensais. **Data da Assinatura:** 01/02/11. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 31.90.04.00 – Fonte 01 e 06.

Betania Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente